



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

INDICAÇÃO Nº 58/2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA
PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA
NETO, QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DE UM
CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL
PARA MULHERES, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoria e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com o fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Art. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurelio Ramos de Oliveira Neto, ouvido o plenário desta augusta que **QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL PARA MULHERES, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação legislativa tem como objetivo recomendar ao Poder Executivo Municipal a viabilização da criação de um Centro Especializado em Saúde Mental para Mulheres, garantindo atendimento especializado e humanizado para questões relacionadas à saúde psicológica e emocional da população feminina. O bem-estar mental das mulheres deve ser uma prioridade nas políticas públicas de saúde, dado o impacto significativo que transtornos psicológicos podem ter na qualidade de vida e no convívio social.

As mulheres estão expostas a diversos fatores que podem afetar sua saúde mental, incluindo violência doméstica, carga excessiva de responsabilidades, desigualdade social e pressões culturais. Estudos demonstram que transtornos como depressão, ansiedade e outras síndromes afetam de forma desproporcional a população feminina, tornando necessária a existência de um serviço público especializado para atendimento e suporte adequado.

A implantação de um Centro Especializado em Saúde Mental para Mulheres permitirá um acompanhamento mais efetivo e integrado, ofertando serviços como atendimento psicológico e psiquiátrico, grupos terapêuticos, oficinas de bem-estar e programas de prevenção ao suicídio e automutilação. Além disso, a presença de profissionais qualificados e capacitados para lidar com questões específicas do universo feminino proporcionará um atendimento mais empático e eficaz.

A iniciativa também está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a integralidade do atendimento e o acesso universal à saúde. Ademais, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a saúde mental como um direito fundamental, sendo essencial que os governos locais desenvolvam estratégias para garantir serviços adequados e acessíveis.

Dessa forma, a viabilização da criação de um Centro Especializado em Saúde Mental para Mulheres representa um avanço significativo na promoção da qualidade de vida e no bem-estar da população feminina do município. Ao adotar essa iniciativa, o Poder Executivo Municipal demonstrará seu compromisso com a saúde pública e com a garantia de direitos fundamentais, contribuindo para uma sociedade mais justa e equilibrada.

Desta forma, como forma de garantir a melhor saúde pública para mulheres neste município, indico, **assim, que o poder executivo, QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL PARA MULHERES, no município de Parauapebas, Estado do Pará.**

Ciente da compreensão dos nobres vereadores, contamos com a aprovação desta indicação a qual acreditamos ser analisada com presteza pelo prefeito Aurelio Ramos de Oliveira Neto.

Parauapebas 24 de fevereiro de 2025.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador